

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**  
**CNPJ: 08.769.348/0001- 50**  
**ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: msocorroemeief@edu.maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014**  
**PROCESSO Nº: 49/2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**Conselho Escolar da Emeief Profª Maria Do Socorro Viana Freitas** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de uma balança digital de precisão, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da Emeief Profª Maria Do Socorro Viana Freitas** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

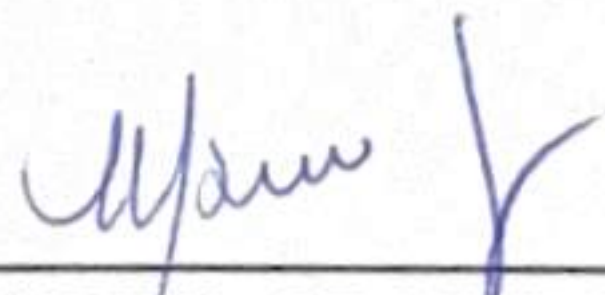
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de outubro de 2025.



**MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA**  
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                      | PESQUISA Nº: 49/ 2025                                                              |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 2                                                                                                                                                                      | CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS                |                                                         |                                                    |            | 3                                                         | Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50 |
| 4                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE                              |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 5                                                                                                                                                                      | MARACANAÚ: 09/10/2025                                                              |                                                         | <div>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</div> |            |                                                           |                                |
| 6                                                                                                                                                                      | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 14/ 10/ 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 7                                                                                                                                                                      | BENS MATERIAIS / SERVIÇOS                                                          |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| QUADRO 1                                                                                                                                                               | 7.1 Nº                                                                             | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                       | 7.3-UNIDADE                                        | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)                             | 7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)  |
|                                                                                                                                                                        | 01                                                                                 | BALANÇA DE COZINHA DIGITAL 10KG DE ALTA PRECISÃO        | UND                                                | 01         |                                                           |                                |
|                                                                                                                                                                        | 02                                                                                 | BOTIJÃO PARA GÁS DE COZINHA DE 13 KG VAZIO (VASILHAME). | UND                                                | 01         |                                                           |                                |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 7.7-PREÇO TOTAL (R\$):                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:                                                                                                                         |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                     |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                     |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| DIAS A PARTIR DA                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                         | 8                                                  | 08         | EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. |                                |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                    |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 9                                                                                                                                                                      | NOME DO PROPONENTE:                                                                |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 10                                                                                                                                                                     | ENDEREÇO:                                                                          |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |
| 11                                                                                                                                                                     | CPF OU CNPJ:                                                                       |                                                         |                                                    |            | 12                                                        | RG:                            |
| 13                                                                                                                                                                     | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                          |                                                         |                                                    |            |                                                           |                                |